



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 01

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 39/2014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014 a 2017, para elaboração da Lei Orçamentária 2015.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

II – PARECER:

Quanto à legalidade e constitucionalidade, foi observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição, respeitando-se o princípio de reserva de iniciativa previsto na Lei Orgânica Municipal.

Após uma análise ao presente Projeto de Lei, esta Comissão não apresentou emendas.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 04 de novembro de 2014

Vereadora Elenice Maria Chaves Evangelista
Relatora

Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

Vereador Antônio Noel de Souza
Secretário

EM BRANCO